



Prefeitura Municipal de Ibatiba

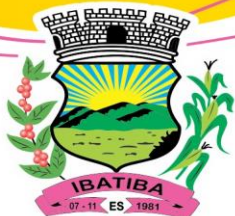
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 062/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Pereira Silveira no Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação da empresa: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Daniel Bento Verli. E ainda, estiveram presentes os Engenheiros do Município, a Senhora Juliane Moreira Rokitzki, Bruna Rebuli Minete e o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. do Edital e a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, Contadora do Município, para auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação econômica - financeira, correspondente ao item 8.4.2 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento da empresa participante, onde a mesma foi devidamente credenciada a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta da empresa participante. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pelos Engenheiros do Município e pela Contadora do Município. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1 e 8.6, declara que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** atendeu satisfatoriamente quanto aos itens mencionados anteriormente. A contadora do município em análise dos documentos apresentados pela empresa constatou que a mesma atendeu satisfatoriamente ao item 8.4.5 do Edital. E ainda, os Engenheiros do Município ao analisarem os documentos apresentados pela licitante presente, declararam que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** não atendeu ao requisito de 50% do item de maior relevância “**Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, escavação manual com tradoconcha, inteiramente armada. AF_05/2020;**” não atendendo ao item 8.5.3. do Edital. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, com auxílio da equipe técnica do Município, declara que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** está **INABILITADA**. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 18/11/2022 às 17:00hs, Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 09 (nove) de novembro de 2022, às 11h30min.

Carolaine Segal Vieira
Presidente da CPL

Kátia Alcântara de Oliveira
Membro

Juliana Tomaz Silveira
Membro

Bruna Rebuli Minete
Engenheira Civil

**Jonathan Barbosa da
Silva**
Engenheiro Civil

Juliane Moreira Rokitzki
Engenheira Civil

Fernanda M. de M. Almeida
Contadora

LICITANTE:

CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA.